



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo do I Termo Aditivo ao Contrato 006/2021 - Dispensa de Licitação 003/2021 - Contratada: VIA BR Locações e Serviços Ltda.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** VIA BR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/Nº, São Félix, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.963/0001-20, inscrição municipal sob o nº 0014101, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Senhor Adonai Araújo Cardoso, portador de documento de identidade nº 759244808, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.001.645-58, residente e domiciliado na Rua Álvaro Maciel, nº 274, São Felix, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 08/01/2021 por mais 90 (noventa) dias, conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o que dispõe a cláusula segunda do contrato supracitado. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 90 (noventa) dias alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 09 de abril de 2021 com o seu término em 08 de julho de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA:** DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de abril de 2021. **LOCAL E DATA:** CAIRU – BAHIA, 06/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: ADONAI ARAÚJO CARDOSO - CPF Nº 004.001.645-58. **TESTEMUNHAS:** PATRÍCIA DA SILVA FÉLIX – CPF Nº 033.674.405-66 E ANA ALICE RIBEIRO DO ROSÁRIO - CPF Nº 909.685.225-72.